



LEI MUNICIPAL N° 1.482/2021

Dispõe Sobre a Autorização de um Crédito Especial para Inclusão Projeto Atividade no PPA, LDO e LOA do exercício de 2021. e da Outras Providências”.

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo, 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021, o Projeto Atividade – 1097- CONSTRUÇÃO DE PONTE – VIA URBANA.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município , exercício de 2021, um Crédito Especial Suplementar, no valor de R\$.122.581,73 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), 1097- CONSTRUÇÃO DE PONTE – VIA URBANA, do setor de serviços públicos, conforme discriminado:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	VALOR
UNIDADE: 002 – Departamento de Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA: 0023 – Arenópolis renovar parra melhorar a qualidade de vida	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PROJETO ATIVIDADE: 1097 – 1097- CONSTRUÇÃO DE PONTE – VIA URBANA.	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	122.581,73
Total	122.581,73

Art. 3º- Para cobrir ao crédito adicional Especial aberto no artigo anterior utiliza-se do recurso determinado pelo artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4320/64, autorizando a anulação total ou parcial, conforme discriminado:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	VALOR
UNIDADE: 002 – Departamento de Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA: 0023 – Arenópolis renovar parra melhorar a qualidade de vida	
PROJETO ATIVIDADE: 1044 – Pavimentação e ou Rec. Bloquetes em Ruas e Avenida	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	72.581,73
Total	72.581,73

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	VALOR
UNIDADE: 002 – Departamento de Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA: 0023 – Arenópolis renovar parra melhorar a qualidade de vida	
PROJETO ATIVIDADE: 1051 – Restruturação e Modernização de espaços publicos	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	50.000,00
Total	50.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT